



## MUNICÍPIO DE TAROUÇA

### Aviso n.º 12288/2022

*Sumário:* Abertura do período de discussão pública da operação de loteamento urbano de expansão da área de acolhimento empresarial e logística de Tarouça.

#### **Discussão pública da operação de loteamento urbano de criação da “Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouça”**

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouça, torna público, que a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 2 de junho de 2022, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da operação de loteamento urbano de expansão da “Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouça”, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A discussão pública decorrerá por um período de 15 dias úteis, subsequentes ao oitavo dia útil posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar a proposta de Operação de Loteamento na Câmara Municipal de Tarouça, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouça, nos dias úteis e durante o horário de atendimento ao público (9h-16h), bem como no portal da Internet em [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Tarouça, entregues diretamente nos serviços municipais, remetidos por correio ou através do correio eletrónico: [aael@cm-tarouca.pt](mailto:aael@cm-tarouca.pt).

E, para que conste, mandei publicar este aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, na comunicação social, na página da Internet do Município de Tarouça e nos locais habituais.

3 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara, *Valdemar de Carvalho Pereira*.

315396743